



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

**A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Registo

I_COM10XV/2024/3

Data

10/01/2024

Assunto: Apreciação na especialidade do **Projeto de Lei n.º 248/XV/1.ª (PAN)** — «Valoriza os bombeiros e os seus direitos, reconhecendo aos bombeiros profissionais o estatuto de profissão de risco e de desgaste rápido e atribuindo aos bombeiros voluntários o direito à reforma antecipada, procedendo à alteração do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, do Decreto-Lei n.º 87/2019, de 2 de julho, do Decreto-Lei n.º 55/2006, de 15 de março, e do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho»

Cumpre-me comunicar que, na reunião de 10 de janeiro de 2024, a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão procedeu à discussão e votação, na especialidade, do projeto de lei identificado em assunto.

O projeto de lei, votado no seu conjunto, foi rejeitado com os votos contra do PS, a abstenção do PSD e os votos a favor do CH e do BE.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão de Trabalho,
Segurança Social e Inclusão

(Isabel Meireles)